

**EDITAL 003/2023**  
**UFSM - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição dos candidatos	20/04 a 24/04/2023
Avaliação dos candidatos	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de recursos contra resultado preliminar	26/04/2023
Análise recursos	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 20/04/2023 a 24/04/2023

**2.2** Local: Enviar documentação por e-mail ao docente:

<b>Número do Projeto de Extensão</b>	<b>E-mail do responsável pelo projeto</b>
Projeto 059413	aline.passini@ufsm.br

**2.3** Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.

**2.4** Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar - Média Geral Acumulada (pontuação máxima: 4,0).

Caso no histórico escolar não conste a média geral acumulada, será atribuída a média 5,00;

3.1.2 Carta de intenção do candidato, com *Pontuação máxima: 6,0*.

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 30/11/2023.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	059413	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APLICADOS A ALDEIAS INDÍGENAS DO RS	Educação e Meio Ambiente ODS 4, 6, 2	01/05/2023 a 30/11/2023

### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 **Bolsa 1** - Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Licenciatura em Educação Indígena EAD da UFSM/FW.

**Bolsa 2** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E do Edital FIEEX 2023), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da unidade (UFSM FW).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil (29/04/2023) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas por e-mail ao docente de cada projeto.

Frederico Westphalen, 19 de abril de 2023.



Aline Ferrão Custodio Passini  
Coordenadora do Projeto 059413

**ANEXO 1**  
**Ficha de Inscrição de candidato**

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: ( )					
RG:			CPF:		
E-mail:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? ( ) Sim ( ) Não					
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30
	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30
	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30
	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30
	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30
Tarde	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30
	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30
	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30
	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30
	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30
	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIEEX.

Frederico Westphalen - RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_